



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de maio de 2025 * nº 0767 * Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.982, DE 25 DE ABRIL DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.479/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e de acordo com os artigo 4º, da Lei Municipal nº 15.479, de 19 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias por Remanejamento das Emendas Impositivas nºs: 001, 003, 004, 009, 011, 012, 015, 017, 027, 038, 040, 044, 048, 050, 051, 056, 075, 079, 082, 088, 092, 093, 096, 097, 098, 100, 103, 108, 109, 114, 115, 116, 120, 121, 129, 130, 132, 137, 138, 141, 148, 150, 151, 152, 154, 158, 159, 160, 161, 175, 181, 185, 188, 190, 194, 195, 198, 201, 203, 205, 206, 209, 210, 217, 219, 221, 223, 239, 242, 243, 244, 245, 250, 251, 254, 258, 265, 269, 274, 275, 276, 277, 278, 285, 289, 291, 294, 296, 306, 307, 308, 312, 315, 324, 325/2024, no valor global de R\$ 12.586.401,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e um reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e Despesas para as quais serão remanejados os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO com o código 0028-A88C-0912-8393 e informe o código 0028-A88C-0912-8393



Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13.392.5269.412435 10000 10201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDÔMUNICIPAL DE SAÚDE	SUBTOTAL		8.921.629,00
13.392.5270.412440 13.392.5274.412901	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP ACÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOP GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E ACÕES CULTURAIS - FUNJOP	3.3.50 3.3.50 3.3.90	1.5.00 1.5.00 1.5.00	567.000,00 80.000,00 548.000,00
15.451.5099.111621 11000 11101	SUBTOTAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA - ACÕES DE GOVERNO CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	1.195.000,00 4.4.90	1.5.00	300.000,00 300.000,00
18.541.5294.122573 12000 12101	SUBTOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE SEMAP - ACÕES DE GOVERNO CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00 3.3.50	1.5.00	245.000,00 245.000,00
10.301.5005.461212 13000 13301	SUBTOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDÔMUNICIPAL DE SAÚDE INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90	1.5.00	198.000,00
10.302.5005.461484 10.302.5005.462871	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	4.4.90 3.3.50 4.4.20 4.4.50	1.5.00 1.5.00 1.5.00 1.5.00	1.638.564,00 4.274.769,00 50.000,00 2.431.296,00
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.3.90	1.5.00	329.000,00

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, CÍCERO DE LUCENA FILHO e BRUNNO SITÔNIO com o código 0028-A88C-0912-8393 e informe o código 0028-A88C-0912-8393



Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
72000 72303	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA FUNDÔMUNICIPAL DO IDOSO	SUBTOTAL		50.000,00
TOTAL GERAL				12.586.401,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FIN'S LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.20 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FIN'S LUCRATIVOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, CÍCERO DE LUCENA FILHO e BRUNNO SITÔNIO com o código 0028-A88C-0912-8393 e informe o código 0028-A88C-0912-8393



Anexo II Redução					ANO BASE: 2025
Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)	
20000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
20101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
99.999.9999.209998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	9.9.99	1.50	12.586.401,00	
				SUBTOTAL	12.586.401,00
					TOTAL GERAL
					12.586.401,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.983, DE 25 DE ABRIL DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, E ALTERAÇÃO DE META, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.479/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 15.479, de 19 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias por Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra das Emendas Impositivas nºs: **064, 155, 207/2024**, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Alterar a Meta na seguinte Emenda Impositiva nº: **146/2023** na forma abaixo discriminada:

EMENDA 146/2024:

DE: "Convênio com o Instituto de Tecnologia e Inovação.
CNPJ nº 34.172.289/0001-48"

PARA: "Convênio com a Associação Veritas" CNPJ Nº 26.782.871/0001-06

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/0028-A48C-2012-4393> e informe o código 0028-A48C-2012-4393

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

ANO BASE: 2025

Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE			
13.392.5274.412901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	33.90	1.50	30.000,00
				SUBTOTAL
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.90	1.50	120.000,00
				SUBTOTAL
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.845.5157.617059	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS APOIO A PESSOA IDOSA	4.450	1.50	70.000,00
				SUBTOTAL
				TOTAL GERAL
				220.000,00

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/0028-A48C-2012-4393> e informe o código 0028-A48C-2012-4393

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES S/FIN LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO, CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/0028-A48C-2012-4393> e informe o código 0028-A48C-2012-4393

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janílio Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marciel Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Sec. Munic. de Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virgínia Maria P. Velo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Município: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão / UO Classificação Funcional	REDUÇÃO	Anexo II Ano Base: 2025		
		MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000 13301 10.302.5005.464498	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90	1.5.00	120.000,00
		SUBTOTAL		120.000,00
72000 72302 28.845.5157.617059	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS APOIO A PESSOA IDOSA	3.3.50	1.5.00	100.000,00
		SUBTOTAL		100.000,00
TOTAL GERAL				220.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DC8-A88C-0912-8393> e informe o código 0DC8-A88C-0912-8393

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.984, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.092/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0DC8-A88C-0912-8393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 29/04/2025 10:39:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 29/04/2025 11:18:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/04/2025 20:23:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DC8-A88C-0912-8393>

Órgão / UO Classificação Funcional	Anexo I Acréscimo		
	DESCRÍCION	MODALIDADE*	FR**
16000 16101 04.122.5001.512300	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS COM SERVIÇOS DE SOFTWARE, PROC. DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO IMPRES.COPIADORA	3.3.90	1.5.00
		SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL GERAL			10.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Órgão / UO Classificação Funcional	Anexo II Redução		
	DESCRÍCION	MODALIDADE*	FR**
16000 16101 04.122.5001.167102	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	3.3.90	1.5.00
		SUBTOTAL	10.000.000,00
TOTAL GERAL			10.000.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SITONIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F34-D9B1-A25F-04DD> e informe o código 7F34-D9B1-A25F-04DD

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SITONIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F34-D5B1-A25F-04DD> e informe o código 7F34-D5B1-A25F-04DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F34-D5B1-A25F-04DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/04/2025 12:30:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 12:32:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/04/2025 20:27:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F34-D5B1-A25F-04DD>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.985, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.435/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria da Infraestrutura no valor de R\$ 3.442.532,62 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL—PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.704: TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS..... R\$ 3.442.532,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F34-D5B1-A25F-04DD>Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2025

Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
11101	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO				
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO				
			4.4.90	2.7.04	3.442.532,62
					SUBTOTAL 3.442.532,62
					TOTAL GERAL 3.442.532,62

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2544-78F1-785F-F48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 13:08:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 30/04/2025 14:28:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/05/2025 15:45:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2544-78F1-785F-F48E>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.986, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMUSB NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.735/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2024, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL—PMJP EM 31/12/2024

FONTE 2.500: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.... R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2544-78F1-785F-F48E>



SEAD

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO			
06.122.5001.292646	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	2.50	250.000,00
		SUBTOTAL		250.000,00
		TOTAL GERAL		250.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO @Recursos não Vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30BE-2890-FCE9-E8F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 15:13:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 05/05/2025 11:14:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 05/05/2025 15:44:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/30BE-2890-FCE9-E8F5>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 450

Em, 10 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 45.409/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a MARCOS ANTONIO FIDELIS, matrícula nº 26.812-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.1.1 para classificação 1.15.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0C0C-055A-58C9-0EA3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C0C-055A-58C9-0EA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2025 09:18:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0C0C-055A-58C9-0EA3>

SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 813/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 021/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME** (CNPJ nº 24.798.024/0001-04):

Notificação nº 007/2025 (Contrato nº 10.706/2020)

Aplicação da **Sanção de Advertência**, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 9,3 “a”, do Contrato nº 10.706/2020.

Aplicação da **Sanção de Multa**, correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, conforme previsto na Cláusula 9,3, “c”, do Contrato nº 10.706/2020 e no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na, **por inexecução parcial**.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7261-A36F-658F-855B> e informe o código 0BE6-A180-C1E2-7E9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7261-A36F-658F-855B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2025 11:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7261-A36F-658F-855B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 6062/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 031/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** (CNPJ nº 07.752.236/0001-23):

Notificação nº 015/2025 (Pregão Eletrônico nº 13.112/2023)

Aplicação da **Sanção de Advertência**, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à cláusula 18.2.1, do Termo de Referência referente ao Pregão nº 13.112/2023.

Aplicação da **Sanção de Multa Compensatória** de 30% (trinta por cento) sobre o total do Contrato nº 10.469/2025, pela frustração do procedimento licitatório, em atenção ao disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas 18.2.3, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.012/2023.

Aplicação da **Sanção de Impedimento de Litar e Contratar com o Município** de João Pessoa, pelo prazo de **12 (doze) meses**, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas no inciso V, do artigo 15 da Lei Municipal 15.273/2024, no item III do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula 18.2.6, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.012/2023.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BE6-A180-C1E2-7E9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 09:18:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BE6-A180-C1E2-7E9C>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BE6-A180-C1E2-7E9C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS nº 6.275/2025.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 033/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA – ME** (CNPJ nº 27.066.602/0001-06):

Notificação nº 018/2025 (Pregão Eletrônico nº 13.006/2024)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e às cláusulas 18.1.1, 18.1.2 e 18.2.1, do Termo de Referência referente ao Pregão nº 13.006/2024.

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato e Termo de Referência, pela frustração do procedimento licitatório, em atenção ao disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.2.3, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.006/2024;

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A74-CABA-5BB0-1B2D> e informe o código 8A74-CABA-5BB0-1B2D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A74-CABA-5BB0-1B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 09:04:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A74-CABA-5BB0-1B2D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 6.317/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº **30/2025/CAILC**, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** (CNPJ nº 49.324.221/0020-77):

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e às cláusulas 18.1.1, 18.1.2 e 18.2.1, do Termo de Referência referente ao Pregão nº 13.112/2023.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A620-8376-C954-1971> e informe o código A620-8376-C954-1971



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A620-8376-C954-1971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 09:42:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A620-8376-C954-1971>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 6.354/2024

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 022/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** (CNPJ nº 78.742.491/0001-33):

Notificação nº 022/2025 Pregão Eletrônico nº (13.018/2024)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à cláusula 18.2.1, do Termo de Referência referente ao Pregão nº 13.018/2024.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 22 de abril de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7359-6CCB-3949-3352>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7359-6CCB-3949-3352

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/04/2025 14:51:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7359-6CCB-3949-3352>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 6.390/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 023/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - EPP** (CNPJ nº 50.044.781/0001-94):

Notificação nº 023/2025 Pregão Eletrônico nº (13.020/2024)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à cláusula 18.1.1, 18.1.2 e 18.2.1, do Termo de Referência referente ao Pregão nº 13.020/2024.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04D4-732A-FE56-7FAC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04D4-732A-FE56-7FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2025 09:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04D4-732A-FE56-7FAC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 6.399/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº **024/2025/CAILC**, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA - ME (CNPJ nº 48.346.978/0001-36)**:

Notificação nº **024/2025 Pregão Eletrônico nº (13.116/2023)**

Aplicação de **Sanção de Advertência**, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à cláusula 18.1.1, 18.1.2 e 18.2.1, do Termo de Referência referente ao **Pregão nº 13.116/2023**.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/063F-3819-E9E3-A8F3> e informe o código 063F-3819-E9E3-A8F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 063F-3819-E9E3-A8F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2025 09:34:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/063F-3819-E9E3-A8F3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 6415/2025

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 20/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA (CNPJ nº 03.426.484/0001-23)**:

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, 9.1.5 do Termo de referência e art. 14 da Pregão Eletrônico nº 13.116/2023;

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória sobre o valor total do termo de referência, correspondente a 30% (trinta por cento), pela frustração do procedimento licitatório, em atenção ao disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.2.3, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.116/2023;

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE9-608B-1298-8311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/04/2025 14:25:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AE9-608B-1298-8311>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AE9-608B-1298-8311> e informe o código 5AE9-608B-1298-8311



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS nº 7.072/2025.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 028/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **FELIPE DANTAS ROMACHELLI - EPP** (CNPJ nº 32.545.533/0001-45).

Notificação nº 028/2025 (Pregão Eletrônico nº 13.063/2024)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Multa Compensatória de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do objeto, conforme Cláusula 18.3.2.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.063/2024, pela frustração do procedimento licitatório, em atenção ao disposto no §3º art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação da Sanção de Impedimento de Ligar e Contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de **03 (três) meses**, por configurar descumprimento da obrigação assumida, conforme previsões contidas no inciso II, do artigo 15 da Lei Municipal 15.273/2024, no §4º art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 18.3.3.2, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 13.063/2024.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 26 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B3CB-BCC5-5FCB-6AD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 09:56:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3CB-BCC5-5FCB-6AD0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS nº 7.226/2025.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 034/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA** (CNPJ nº 01.440.590/0001-36).

Notificação nº 029/2025 (Inexigibilidade De Licitação Nº 13.006/2024)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 16.1.1 do Termo de Referência para Aquisição por inexigibilidade.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3CB-BCC5-5FCB-6AD0> e informe o código B3CB-BCC5-5FCB-6AD0

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84C7-FCEB-3C8E-5A7F> e informe o código 84C7-FCEB-3C8E-5A7F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 84C7-FCEB-3C8E-5A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/04/2025 09:08:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84C7-FCEB-3C8E-5A7F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS nº 9.217/2025.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 035/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **DENTAL IPO LTDA – EPP** (CNPJ nº 50.567.060/0001-69)

Notificação nº 033/2025 (Pregão Eletrônico nº 10.468/2025)

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.2.1, do Contrato nº **10.468/2025**.

Aplicação da Sanção de multa Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.2, do Contrato nº **10.468/2025, por atraso no fornecimento.**

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 29 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/485C-9277-97C3-521E> e informe o código 485C-9277-97C3-521E



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 485C-9277-97C3-521E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/05/2025 09:54:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/485C-9277-97C3-521E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 11.620/2023.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 016/2024/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** (CNPJ nº 05.675.713/0001-79):

Notificação nº 024/2023 (Contrato nº 10.633/2022),

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.2.1, do Contrato nº 10.633/2022.

Aplicação da Sanção de Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.2, do Contrato nº 10.633/2022, por atraso no fornecimento.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7777-1E10-3B0D-FD02> e informe o código 7777-1E10-3B0D-FD02



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7777-1E10-3B0D-FD02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2025 11:31:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7777-1E10-3B0D-FD02>

EXPEDIENTE N° 060 /2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
69920/2025	DORIS AMORIM P. OLIVEIRA	27.260-4	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
65184/2025	RAFAELA MARIA DIAS PAIVA	64.378-5	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 30 de abril de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8193-13B2-06A2-E980> e informe o código 8193-13B2-06A2-E980



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8193-13B2-06A2-E980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/05/2025 13:36:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8193-13B2-06A2-E980>

SEDEC



Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA n° 062/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/04/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Danielle Ventura de Lima Pinheiro, Chefe da Divisão de Ensino Religioso da SEDEC/DEGEF, Matrícula nº 85052-7; Maria José Cândido Barbosa, Chefe da Divisão de Anos Finais da SEDEC/DEGEF, Matrícula nº 63.869-2, como Fiscais Técnicos; e Ivanildo Rodrigues Fernandes, Chefe do Almoxarifado da SEDEC, matrícula de nº 95.038-6, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.032/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.027/2024, para a aquisição da "Coleção Caminhar Juntos - Editora SM", a fim de atender os professores de Ensino Religioso, bem como os estudantes matriculados nos Anos Finais, da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com **BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 15.013.473/0001-09**

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1688-52CA-0347-1918> e informe o código 1688-52CA-0347-1918

Código para verificação: 1688-52CA-0347-1918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 08:51:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PORTARIA n° 068/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/04/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Felipe Santos dos Reis, matrícula de nº 83.257-0, função: Coordenador de Área de Língua Inglesa – DEGEF/SEDEC e Jacilene Rodrigues Cardoso, matrícula de nº 82.496-8, função: Coordenadora de Área de Língua Inglesa – DEGEF/SEDEC, como Fiscal Técnico; e Ivanildo Rodrigues Fernandes, matrícula de nº 95.038-6, Função Chefe da Divisão de Almoxarifado – SEDEC como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.044/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.002/2025, para aquisição "Coleção Learning Together", da Editora SM, a fim de atender o corpo discente das turmas de Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com **ROYAL LITE EDITORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 33.896.367/0001-94**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA74-5ACD-DC85-2348> e informe o código CA74-5ACD-DC85-2348Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA74-5ACD-DC85-2348>

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8100-FA40-AED2-3F62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 09:09:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8100-FA40-AED2-3F62>

Secretaria de Educação e Cultura

Portaria nº. 70/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão Organizadora da Seleção de Cuidadores 2025 do Edital nº 01/2025 - Seleção Simplificada para função de cuidadores(as), na qualidade de voluntários(as), para o preenchimento de vagas do Programa Educador Social Voluntário, instituído pela Lei nº 14.305, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º. A Comissão prevista nesta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Rejane Maria de Araújo Lira - Matrícula 63.869-2
- Gilsana Lima da Cruz - Matrícula 109.763-1
- Vanessa Camelo de Brito Rocha - Matrícula 92.846-4
- Jefferson Queiroz de Andrade - Matrícula 110.981-3
- Jolene Rocha Bezerra Moreira - Matrícula 82.810-6

Suplentes:

- Maria Gerlane Cabral de Oliveira - Matrícula 86.067-1
- Cristiane de Carvalho Costa - Matrícula 59.873-9
- Israel Dias da Silva Filho - Matrícula 102.684-6
- Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves - Matrícula 25.840-7
- Erika Keilla de Queiroz Balbino - Classificação 3810

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

LUCIANA DIAS

Secretaria Executiva de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/908B-54A7-4796-C0B8> e informe o código 908B-54A7-4796-C0B8



PORTARIA nº 069/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/04/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior, Matrícula 95.040-8, como Fiscal Técnico; e Juanna Lourena Andrade Fernandes, matrícula 105.864-1 como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.041/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.013/2024, para aquisição de Bens Permanentes (eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos), firmado com DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9C9-165A-1D95-A5C5>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 09:08:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9C9-165A-1D95-A5C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE (CNPJ 06.068.960/0001-70) VIA PORTADOR MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/05/2025 15:56:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SingularID Multipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/908B-54A7-4796-C0B8>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9C9-165A-1D95-A5C5>

SEINFRA



Processo Administrativo: Processo Administrativo 1.666/2025

Assunto: Apuração de Infrações - Contrato nº 11.095/2024

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 04/2025, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, **DECIDO** pela MULTA COMPENSATÓRIA de 30% sobre o valor do contrato, **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** pelo período de 18 meses, nos termos do art. 156 c/c art. 162 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 9º c/c art. 15 da Lei Municipal 15.273/2024, e a **EXTINÇÃO UNILATERAL**, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decidido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F47-EAB7-0EE8-6A7C> e informe o código 4F47-EAB7-0EE8-6A7C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F47-EAB7-0EE8-6A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 20/03/2025 22:03:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F47-EAB7-0EE8-6A7C>

SEPLAN



SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 01/2025/SEPLAN

João Pessoa 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Márcio Roberto Silva Espinola, matrícula nº 101272 - 1 Gestor e fiscal do contrato nº 08.001/2025- SEPLAN, **prestação de serviços de elaboração de laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos**, Inexigibilidade nº 08001/2025.

Art. 2º – Determinar que o Fiscal ora designado observe as funções descritas no subitem 9.0 da cláusula Nona do contrato nº 08001/2025.

Art. 3º – Determinar que o Gestor ora designado observe as funções descritas no Subitem 9.0 da cláusula Nona do contrato nº 08001/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por 2 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO & MÁRCIO ROBERTO SILVA ESPINOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD3A-E1CB-EE48-4158> e informe o código BD3A-E1CB-EE48-4158



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD3A-E1CB-EE48-4158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 05/05/2025 13:28:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO ROBERTO SILVA ESPINOLA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 05/05/2025 13:37:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD3A-E1CB-EE48-4158>

EXTRATO



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO N.º 242/2025 DO TERMO ADITIVO N.º 02/2025 AO CONTRATO N.º 10.755/2024
PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (A)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE
SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CS BRASIL FROTAS S.A., ENTIDADE
CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.03/2023.

Processo Administrativo nº. 29.791/2024

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **07 de MAIO de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS

-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CS BRASIL FROTAS S.A.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD7-FDDA-26B2-83DD> e informe o código ABD7-FDDA-26B2-83DD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ABD7-FDDA-26B2-83DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/04/2025 12:43:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABD7-FDDA-26B2-83DD>



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 294/2025

TERMO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 10.765/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.036/2023

Memorando (Interno) nº.33.520/2025

TERMO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO III CONTRATO N.º 10.765/2023 da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.036/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DE MANGABEIRA.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (a) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 5.030,47** (cinco mil trinta reais e quarenta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 60.365,64** (sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 05 de maio de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DE MANGABEIRA

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7519-A792-22B8-FA8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/04/2025 11:11:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7519-A792-22B8-FA8D>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7519-A792-22B8-FA8D> e informe o código 7519-A792-22B8-FA8D





EXTRATO Nº. 321/2025
PROCESSO Nº 10.703/2025
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FK0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITALAI, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 -UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.663/2025	PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)	30 DE ABRIL DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13D7-0180-9325-19DD> e informe o código 0D9C-7147-B2F0-2C60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D7-0180-9325-19DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 13:19:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13D7-0180-9325-19DD>



EXTRATO Nº. 328/2025
PROCESSO Nº 11.067/2025
CHAVE CGM: PPCD-9LRZ-ORIS-RRFC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MANEQUINS SIMULADORES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.061/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS –
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.670/2025	WEBLABOR SÃO PAULOR\$ 1.545,00 (um mil MATERIAIS DIDÁTICOS LTDAquinhentos e quarenta e - EPP	(um mil MATERIAIS DIDÁTICOS LTDAquinhentos e quarenta e cinco reais)	05 DE MAIO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D9C-7147-B2F0-2C60> e informe o código 0D9C-7147-B2F0-2C60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D9C-7147-B2F0-2C60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/04/2025 12:43:15 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D9C-7147-B2F0-2C60>



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 330/2025
PROCESSO Nº 10.700/2025
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FK0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITALAI, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.672/2025	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 186.555,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)	05 DE MAIO DE 2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A262-1606-6FEC-36BD>



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A262-1606-6FEC-36BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/04/2025 14:20:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A262-1606-6FEC-36BD>



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 335/2025
PROCESSO Nº 11.319/2025
CHAVE CGM: DT7V-WJ0Y-K6TO-3UGC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLUÇÕES PARA CONTROLE DE QUALIDADE PARA ANÁLISES HEMATOLÓGICAS E DA CITOMETRIA DE OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VII e art. 94, da Lei 14.133/2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.083/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.678/2025	MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 161.463,50 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)	05 DE MAIO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PM

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB7-160A-2550-5453>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DB7-160A-2550-5453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/04/2025 14:10:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB7-160A-2550-5453>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.033/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição da "Coleção Caminhar Juntos - Editora SM", a fim de atender os professores de Ensino Religioso, bem como os estudantes matriculados nos Anos Finais, da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 15.013.473/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 31.817/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.027/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Bruno Vasconcelos Mattos pela empresa **BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498

Natureza: 3.3.90.32

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos e 550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.173.278,00 (três milhões e cento e setenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1688-52CA-0347-1918> e informe o código CA74-5ACD-DC85-2348



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.039/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Bens Permanentes (eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 49.673.898/0001-58.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.189/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.013/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr.(a) Cleuza Anderle Bagatoli, pela empresa **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB 30%

550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

569 – Outras transferências de recursos FNDE – ETI. Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.538,00 (setenta e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA74-5ACD-DC85-2348> e informe o código CA74-5ACD-DC85-2348



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA74-5ACD-DC85-2348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 08:51:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA74-5ACD-DC85-2348>

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1688-52CA-0347-1918>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.041/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Bens Permanentes (eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no préambulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 40.061.199/0001-82.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr.(a) Raissa Rabelo Ferreira, pela empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB 30%

550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

569 – Outras transferências de recursos FNDE – ETI. Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE

MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Vigência: O prazo de validade da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.226,65 (setenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9C9-165A-1D95-A5C5>



Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9C9-165A-1D95-A5C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 09:08:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9C9-165A-1D95-A5C5>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.044/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição da "Coleção Learning Together", da Editora SM, a fim de atender o corpo discente das turmas de Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, nas aulas de Língua Inglesa, bem como os professores de inglês da Rede, conforme as especificações constantes no item 4 deste Termo de Referência" com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no préambulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ROYAL LITE EDITORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 33.896.367/0001-94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.189/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr.(a) João Paulo Pereira da Silva, pela empresa **ROYAL LITE EDITORA E COMÉRCIO LTDA**.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498

Natureza: 3.3.90.32

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

569 – Outras transferências de recursos FNDE – ETI. Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE

MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Vigência: O prazo de validade da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

VALOR GLOBAL: R\$5.249.160,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8100-FA40-AED2-3F62>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8100-FA40-AED2-3F62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/05/2025 09:09:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8100-FA40-AED2-3F62>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.006/2024

MEMORANDO INTERNO: 5.549/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.054/2024 – PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: NAUL ENGENHARIA-ME.

OBJETO: E objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de vigência por 03 (três) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R\$ 92.800,65.

SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira / PMJP e Luan Fernando Costa de Melo/Naul Engenharia-ME.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023

MEMORANDO INTERNO: 54.720/2025.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.074/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 28 RUAS NOS BAIRROS BANCÁRIOS, GROTÃO, JARDIM SÃO PAULO, FUNCIONÁRIOS II E CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: RCA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Renato Cassimiro de Assis/ RCA CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.022/2025/SEINFRA – DA INEXIGIBILIDADE 11.003/2025/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.956/2024

CHAVE: W2VM-ABVR-Q81F-C6HII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB (LOCATÁRIO)

CONTRATADA: Sr. ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI, CPF n.º 086.762.754-91 (LOCADOR)

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, destinado para a guarda de materiais de valor considerável, para atender as necessidades da SEINFRA, situada na Rua das Indústrias, nº 131. (Setor 35, Quadra 030, Lote 0706), no Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (DOZE) meses, com vigência a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa: 33.99.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

Signatários: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO – PMJP /ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI - LOCADOR

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

João Pessoa: 30 de abril de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA56-F208-6F59-E229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/05/2025 13:38:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA56-F208-6F59-E229>

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00837/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.827.914/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra de MANUTENÇÃO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA FUTURA SALA DE EXIBIÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. O prazo de execução da obra objeto do Contrato nº 837/2024 fica aumentado em 02 (dois) meses, totalizando assim um prazo de execução de 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviços e o contrato o prazo total de 12 (doze) meses. Demais cláusulas inalteradas.

VIGÊNCIA: Conforme o contrato, 1º e 2º termos aditivos.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor ExecutivoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6ADB-CB72-9F16-9134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/05/2025 20:47:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6ADB-CB72-9F16-9134>

TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
João Pessoa – PB, 58053-900

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.043/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA N. C. CARVALHO LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa N. C. CARVALHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.745.673/0001-21, sediado(a) na Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 – Jardim Helena, em Londrina – PR, telefone: (43) 3375-8600, (43) 99673-1777, e-mail: comercial@braxtecnologia.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elton Campregher Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 69719600 SESP/PR, e CPF nº 005.981.329-61, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.539/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.043/2024 do Pregão Eletrônico 10.009/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.043/2024, que se encerra no dia 31 de maio de 2025, por mais 02 (dois) meses, ficando vigente até 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA56-F208-6F59-E229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/05/2025 13:38:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA56-F208-6F59-E229>

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00837/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.827.914/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra de MANUTENÇÃO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA FUTURA SALA DE EXIBIÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. O prazo de execução da obra objeto do Contrato nº 837/2024 fica aumentado em 02 (dois) meses, totalizando assim um prazo de execução de 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviços e o contrato o prazo total de 12 (doze) meses. Demais cláusulas inalteradas.

VIGÊNCIA: Conforme o contrato, 1º e 2º termos aditivos.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor ExecutivoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6ADB-CB72-9F16-9134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/05/2025 20:47:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6ADB-CB72-9F16-9134>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA56-F208-6F59-E229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/05/2025 13:38:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA56-F208-6F59-E229>

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00837/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.827.914/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra de MANUTENÇÃO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA FUTURA SALA DE EXIBIÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. O prazo de execução da obra objeto do Contrato nº 837/2024 fica aumentado em 02 (dois) meses, totalizando assim um prazo de execução de 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviços e o contrato o prazo total de 12 (doze) meses. Demais cláusulas inalteradas.

VIGÊNCIA: Conforme o contrato, 1º e 2º termos aditivos.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor ExecutivoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6ADB-CB72-9F16-9134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/05/2025 20:47:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6ADB-CB72-9F16-9134>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CA56-F208-6F59-E229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/05/2025 13:38:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA56-F208-6F59-E229>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 7.539/2025.e no artigo 57º, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.043/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao dessa assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

N. C. CARVALHO LTDA
CONTRATADA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AF0D-F5BF-E014-B110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ N. C. CARVALHO LTDA (CNPJ 04.745.673/0001-21) em 25/04/2025 15:09:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF0D-F5BF-E014-B110>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E877-C89D-AECC-AB87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 02/05/2025 16:30:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E877-C89D-AECC-AB87>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7.059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2024
COMPRAS.GOV: 90.057
CHAVE CGM: HZH0-G6ME-0924-903C

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TRANSDUTORES) EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA GE E MINDRAY, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 7.059/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.057/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA - EPP sob o CNPJ nº 10.543.201/0001-99, item 01 no valor total de R\$ 90.494,40; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA sob o CNPJ nº 08.675.394/0001-90, grupo I no valor total de R\$ 98.297,64; perfazendo o valor global de R\$ 188.792,04 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 395B-E799-3AB6-B7E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 13:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/395B-E799-3AB6-B7E1>

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E877-C89D-AECC-AB87> e informe o código 395B-E799-3AB6-B7E1

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/395B-E799-3AB6-B7E1> e informe o código 395B-E799-3AB6-B7E1